



3
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 117/84

ASSUNTO:— AO SR. PREFEITO MUNICIPAL : Realização de loteamento em área de preservação ecológica.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Senhor Presidente:

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1984

Hélio Bel Gedde
PRESIDENTE DA CÂMARA

Existindo neste município local de grande importância ecológica, situado na altura do km 44 da rodovia "Bragança/Itatiba" (400 metros após o asfalto), confrontando com as propriedades dos srs. Roberto Pascoal Correia Lima e José Bertolacini, onde há vertentes de ribeirão mantenedor do rio Atibaia (este um dos formadores do rio Piracicaba) e

CONSIDERANDO que, segundo notícias oficiais, a empresa "Triângulo Empreendimento Imobiliário S/C Ltda.", da cidade de Jundiaí, pretende fazer um loteamento na região acima mencionada e exatamente no local a que nos referimos,

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:-

- 1 - Deu entrada na prefeitura municipal pedido para implantação de loteamento naquela área?
- 2 - Há necessidade, para tal empreendimento, o trâmite do respectivo processo na municipalidade bragantina?
- 3 - Caso os itens acima sejam positivos:-
 - a - esse loteamento não viria causar sérios danos ecológicos às vertentes que existem no citado local?
 - b - a implantação desse loteamento está de acordo com a legislação vigente?
 - c - não interessa ao município preservar uma área de inegável importância ecológica?

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1984.

a) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR

M.